



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 31 de outubro de 2017 - Nº 205

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO ELIMINA PONTO DE TRÁFICO DE DROGAS E DE ANIMAIS



Dois homens foram presos e um adolescente, apreendido, com 3 kg de maconha e pássaros silvestres em cativeiro

Desencadeada na área do 9º Batalhão da PM, a Operação Fecha Batalhão debelou um ponto de tráfico de entorpecentes e de animais silvestres no bairro do Magano, em Garanhuns. No local, apreenderam-se 3 quilos e mais 34 papéletes de maconha, além de R\$ 558 em espécie e pássaros silvestres mantidos ilegalmente em cativeiro.

O imóvel onde a polícia encontrou o material fica na Rua Serra Branca, número 09. Na residência estava Ivanildo da Silva Mendes, 45 anos, apontado como o responsável pelo ponto de distribuição de drogas. Ele já tem condenação por tráfico de drogas.

Também foi preso Robert Jonas da Silva, 21 anos, flagrado adquirindo drogas no local. A polícia ainda apreendeu um adolescente de 16 anos que comprava entorpecentes no ponto de tráfico. Todos os envolvidos foram encaminhados à 1ª Delegacia de Polícia Civil do município para serem tomadas as providências legais cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 205 DE 31/10/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Vitória de Santo Antão as benfeitorias, de sua propriedade, existentes no imóvel situado na Rua Dom João da Costa, s/n, Bairro de São Vicente, Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* se formalizará mediante termo de doação do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º As benfeitorias de que trata esta Lei se referem à construção do Núcleo Integrado de Segurança Comunitária - NISC de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Parágrafo único. O saldo contábil relativo à construção e eventuais reformas do imóvel indicado no *caput* deverá ser baixado do sistema contábil estadual por motivo de doação.

Art. 3º A doação das benfeitorias existentes no imóvel descrito no art. 1º tem como encargo a instalação da Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão/PE - AGTRAN.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 2 (dois) anos, após assinatura do termo de doação, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de resolução da doação, revertendo as benfeitorias para o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Caberá ao Município de Vitória de Santo Antão a regularização da situação dominial do imóvel, desde que cumprido o encargo de que trata o art. 3º, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de outubro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

NILTON COELHO DA SILVA NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4651 - Dispensar **SARA BEHAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 209560-2, da Função Gratificada de Gerente do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2017.

Nº 4652 - Designar **PAULO ERNANDO FERRAZ CAVALCANTI**, matrícula nº 347880-7, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, da referida Secretaria, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2017.

Nº 4653 - Dispensar **MARCUS VITOR DINIZ DE CARVALHO**, matrícula nº 192511-3, da Função Gratificada de Assessor do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 4654 - Designar **MAURO JOSE CATUNDA LUNA**, matrícula nº 347847-5, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 4658 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **MANOEL RENAN DO NASCIMENTO**, matrícula nº 920459-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4659 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº. 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os

relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Policiais Militares:

Soldados PM CARLOS RICARDO DE ARRUDA SILVEIRA,
AURY STEPPLE CHAVES,
PAULO CÉSAR CIRILO GONÇALVES,
ANTÔNIO TELES DE SOUZA JÚNIOR,
MARCELO DE VASCONCELOS ALVES,
WILLIAMS HILTON DA SILVA, LUIS SANTOS SILVA,
AUGUSTO CÉSAR FARIAS DA COSTA,
THARCYO MATHEUS SILVA ALVES,
MALQUIAS JOSÉ DA SILVA,
DAVID RAFAEL MARQUES DA SILVA e
BRUNO DE ALMEIDA MELO.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

ERRATA

Na Portaria nº 903, de 14 de agosto de 2017:

Onde se lê: ... Major PM MARCOS TÚLIO GONÇALVES MARTINS PACHECO...

Leia-se: ...Capitão PM ANDHERSON FREDHERICK FELIX FERREIRA...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 27 de outubro de 2017:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3073/2017, Ofício nº 1.586/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3070/2017, Ofício nº 1.588/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3071/2017, Ofício nº 1.589/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3072/2017, Ofício nº 1.620/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3074/2017, Ofício nº 1.621/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3075/2017, Ofício nº 1.622/2017 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5417, DE 30/10/2017 – Designar o Subtenente BM **André Luiz Barreto dos Santos**, mat. 930183-6, para exercer a função de Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, símbolo FGS-1, da GTI/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Dinamérico Xavier Moraes**, mat. 119878-5, a contar de 01/12/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 31/10/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5418, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, Titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Osias Tiburcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, no período de 02 a 27.10.2017, conforme CI nº 295/2017, da 6ª DESEC (Sigepe nº 8880831-0/2017).

Nº 5419, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição – Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01.09.2017, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 3397, de 29.06.2017, conforme CI nº 175/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8871761-3/2017).

Nº 5420, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, no período 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 177/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8871864-6/2017).

Nº 5421, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0, Titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da Delegada Especial de Polícia **Maria Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, no período de 02 a 31.10.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3399/2017, de 29.06.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 202/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8881582-4/2017).

Nº 5422, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Odívio Pessoa de Vaconcelos**, matrícula nº 149230-6, no período 12.09 a 10.11.2017, conforme CI nº 176/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8871861-3/2017).

Nº 5423, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, no período 01 a 30.08.2017, conforme CI nº 153/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8864224-7/2017).

Nº 5424, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo** matrícula nº 272564-9, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, no período de 02 a 31.10.2017, conforme CI nº 201/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 881580-2/2017).

Nº 5425, DE 30/10/2017 – Considerar designado a Delegada de Polícia **Luciana Almeida Costa Pontes**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC, ambas da GCOI/DINTER-1, durante a segunda parcelas das férias do Delegado Especial de Polícia **Rômulo Cesar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, no período de 04 a 18.09.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 0203, de 20.01.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 262/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8872338-3/2017).

Nº 5426, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Rômulo Cesar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, no período de 04 a 18.09.2017, conforme CI nº 262/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8872338-3/2017).

Nº 5427, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Rogaciano Alves Campos** matrícula nº 208216-0, Titular da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, da 12ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Hálysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, no período de 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 276/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8872849-1/2017).

Nº 5428, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Antonio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do Delegado de Polícia **Sergio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 01 a 30.09.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5269/15, de 26.11.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 278/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8875577-2/2017).

Nº 5429, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Joao Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sergio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 277/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8875575-0/2017).

Nº 5430, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Romulo Cesar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, Titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, no período de 17.07 a 15.08.2017, conforme CI nº 207/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8852436-0/2017).

Nº 5431, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição – Catende, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196670-7, no período de 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 116/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873733-3/2017).

Nº 5432, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, no período de 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 116/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873733-3/2017).

Nº 5433, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, no período de 01 a 15.09.2017, conforme CI nº 116/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873733-3/2017).

Nº 5434, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Flavio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, Titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, no período de 01 a 30.09.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1079/2017, de 22.03.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 117/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873738-8/2017).

Nº 5435, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Flavio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, Titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, no período de 01 a 30.09.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3961/2016, de 08.11.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 117/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873738-8/2017).

Nº 5436, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, Titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição – Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Carlos Alberto Velozo Lopes**, matrícula nº 191746-3, no período de 01 a 30.09.2017, conforme CI nº 119/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873771-5/2017).

Nº 5437, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas** matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira** matrícula nº 272453-7, no período 02 a 16.10.2017, conforme CI nº 543/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8871195-3/2017).

Nº 5438, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Emanoel Victor do Nascimento** matrícula nº 149244-6, Titular da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição – Cortês, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição – Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio, do Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caúla de Souza** matrícula nº 196670-7, no período de 01 a 31.10.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3782/2016, de 27.10.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 118/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873740-1/2017).

Nº 5439, DE 30/10/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Emanoel Victor do Nascimento** matrícula nº 149244-6, Titular da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição – Cortês, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição – Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o segundo período das férias do Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz** matrícula nº 272524-0, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2388, de 14.08.2012, pelo mesmo período, conforme CI nº 118/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8873740-1/2017).

Nº 5440, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Domingues**, 272584-3, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial” conforme CI nº 586/2017, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8888626-1/2017).

Nº 5441, DE 30/10/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Ferraz Pimentel**, 272461-8, para exercer suas funções no Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, ficando dispensado de iguais funções do Núcleo de Inteligência da Diretoria do Interior 1, da DINTER 1, “baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais” conforme CI nº 571/2017, da GAB-PCPE (Sigepe nº 8885729-2/2017).

Nº 5442, DE 30/10/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Gonçalves Figueiredo Lobo**, 272557-6, para exercer suas funções no Núcleo de Inteligência da Diretoria do Interior 1, da DINTER 1, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, “baseando-se nos pressupostos fáticos de inovação das ações policiais relativas à prevenção e controle à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais” conforme CI nº 571/2017, da GAB-PCPE (Sigepe nº 8885729-2/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 5443, DE 30/10/2017 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5271, de 11.10.2017, publicada no BG/SDS nº 193, de 12.10.2017, referente ao Comissário Especial de Polícia **Aldeclín Santos da Silva**, matrícula nº 152948-0.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5444, DE 30/10/2017 – Designar a Capitã PM **Rosalia Maria de França Costa**, matrícula nº 980055-7, para o encargo de Presidente da 4ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 09OUT2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5445, DE 30/10/2017 – Atribuir ao Cabo PM **Claudenio Alberto da Silva**, matrícula nº 920277-3, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, a contar de 01/11/2017, conforme CI nº 112/2017/GAB/SDS.

Nº 5446, DE 30/10/2017 – Dispensar o 3º Sargento PM **Jose do Ramo de Souza Barbosa**, matrícula nº 910091-1, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, a contar de 01/09/2017, conforme CI nº 117/2017/GAB/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5447, DE 30/10/2017 - I – Designar, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimentos das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	121.185-4	548.477.454-34	Isaias Izidorio da Costa
2º SGT RRPM	121.198-6	611.781.874-20	Jorge José da Cruz Filho
2º SGT RRPM	121.210-9	436.268.404-25	Ednaldo José Monteiro

II – Determinar, o exercício da função, na Penitenciária Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publicar-se**, no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir de 1º de novembro de 2017; e **V – Estabelecer**, o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5448, DE 30/10/2017 - I – Designar, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimentos das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º SGT RRPM	121.196-0	621.965.964-34	Edilson Francisco da Silva
2º SGT RRPM	121.201-0	710.785.414-34	Luiz Ferreira Filho
3º SGT RRPM	121.204-4	215.100.833-91	Otoniel Neto de Oliveira
3º SGT RRPM	121.205-2	419.154.614-72	José Nunes Cavalcante
3º SGT RRPM	121.206-0	419.659.904-44	Taciso Pereira de Souza
3º SGT RRPM	121.207-9	419.792.064-49	José Edivan Pereira Lima

II – Determinar, o exercício da função, na Cadeia Pública de Exu - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª BPM e classificá-los no PS – 21/GP; **III – Publicar-se**, no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir de 1º de novembro de 2017; e **V – Estabelecer**, o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5449, DE 30/10/2017 – I - Designar para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRPM	121.181-1	661.826.894-04	Daniel Alves Xavier

II - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	121.178-9	409.995.564-87	Adilson Inácio da Silva
SUBTEN RRBM	121.182-0	328.076.864-00	Cláudio Francisco dos Santos
SUBTEN RRBM	121.183-8	402.101.974-04	José Walter de Lima
SUBTEN RRBM	121.184-6	459.211.994-00	Josenias Vieira Nunes
SUBTEN RRBM	121.211-7	372.742.284-04	Gilson Alves de Brito
SUBTEN RRBM	121.212-5	583.291.374-49	José Luiz Pereira da Silva
1º SGT RRPM	121.186-2	335.417.014-04	José Ferreira de Souza
2º SGT RRPM	121.187-0	331.133.274-15	José Edson de Souza Barbosa
2º SGT RRPM	121.188-9	439.481.204-63	Carlos Alberto de Oliveira
2º SGT RRPM	121.189-7	514.222.634-87	Mozart Miguel da Silva
2º SGT RRPM	121.193-5	395.976.365-49	Drayton de Almeida Aguiar
2º SGT RRPM	121.194-3	528.609.574.72	Robergson José Almeida de Araújo
3º SGT RRPM	121.208-7	394.140.944-15	Aluísio Sátiro da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5450, DE 30/10/2017 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Segurança de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Egnaldo Soares de Melo**, matrícula nº 114284-0/PS-12/GP; conforme o previsto no Art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 40.570, de 1º de abril de 2014; **II -** Determinar o exercício da função no Presídio de Igarassú-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV –** Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5451, DE 30/10/2017

Dispõe sobre a implantação da assinatura digital e remessa eletrônica de laudos nas unidades do Instituto de Criminalística em todo Estado de Pernambuco.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 24 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 242, de 30 de dezembro de 2009, e Decreto nº 35.305, de 08 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 128, de 09 de julho de 2010.

CONSIDERANDO que a assinatura digital de documentos oficiais visa trazer melhorias de gestão, desburocratização e economicidade de recursos do erário;

CONSIDERANDO que a emissão de laudos periciais de forma eletrônica e remetidos via *web* para os destinatários, sejam eles, Autoridades Policiais, Judiciárias, Ministério Público, ou outros, proporciona celeridade na elucidação de crimes;

CONSIDERANDO que o Sistema Gestor de Laudos (GDL) está implementado em todas as unidades periciais do Estado de Pernambuco, uniformizando e informatizando todo controle de registro e emissão de laudos;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização da remessa de laudos assinados digitalmente, via GDL; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a emissão de laudos assinados digitalmente exclusivamente via sistema informatizado (GDL), em todas as unidades do Instituto de Criminalística do Estado de Pernambuco.

§ 1º Após a implantação da assinatura digital em uma seção e/ou unidade, todos os Peritos Criminais deverão assinar os laudos digitalmente, nos modelos e formatos estabelecidos em regulamento do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS) sobre o tema.

Art. 2º. A remessa do laudo assinado digitalmente obedecerá às seguintes regras:

a) O laudo será disponibilizado à autoridade solicitante, ou destinatário do laudo, em arquivo digital, enviado pelo Setor Administrativo do Instituto de Criminalística, a um endereço eletrônico institucional válido, previamente cadastrado pelo Setor Administrativo do ICPAS;

b) Os vestígios relativos a cada laudo pericial serão remetidos à autoridade solicitante, ou destinatário do laudo, encaminhados junto ao termo de remessa emitido pelo sistema informatizado (GDL) quando da emissão do laudo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Para verificar a autenticidade do laudo pericial, seja em arquivo eletrônico, ou cópia impressa, o usuário deve:

a) Para verificar dados das assinaturas, os assinantes, e autenticidade do Laudo, em arquivo eletrônico e assinado no formato de assinatura digital, basta abrir o arquivo assinado com qualquer *software* leitor de PDF;

b) Para verificar a autenticidade de um laudo assinado digitalmente e que esteja impresso, basta realizar a leitura do código de barras (QRCode) localizado na capa do laudo;

c) Alternativamente, quando nenhuma das possibilidades anteriormente expostas puderem ser realizadas, a Autoridade Judiciária ou Policial deve solicitar o envio do arquivo eletrônico assinado digitalmente para verificação, fornecendo para tanto, um endereço eletrônico institucional válido, previamente cadastrado conforme Art. 2º.

Art. 4º Os laudos periciais, por possuírem informações sigilosas, são de acesso restrito às Autoridades Judiciárias e Policiais, Ministério Público, partes e pessoas expressamente autorizadas, conforme legislação vigente, sendo vedada a divulgação integral ou parcial de seu conteúdo em página da internet de livre acesso.

Art. 5º Os casos omissos pertinentes a esta Portaria serão resolvidos pela Direção do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 29 de outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 30/10/2017

REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SIGEPE Nº 5718426-6/2017 – Cabo PM **SERGIO JOSE DA SILVA** - matrícula nº 104161-4/1º BPM/PMPE.

OBJETO: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista na alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco). **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: INTERROMPER**, a contar de 1º de novembro de 2017, a Licença Para Trato de Interesse Particular (LTIP), concedida através de requerimento despachado do dia 04/09/2017, publicado no Boletim Geral/SDS nº 168, de 05/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 621/2017.

SIGPAD Nº 2017.12.5.002205

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Administrativa nº 023/2017, de 22AGO17 - CBMPE, publicada no BGSDS nº 162 – 26 DE AGOSTO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos SIGEPES nº 7406379-0/2017 e 9006120-0/2017, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDBM, visando apurar a responsabilidade do Servidor Militar; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

PORTARIA DO COMANDO GERAL DO CBMPE

(BGSDS nº 162 - 26 DE AGOSTO DE 2017)

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2017, DE 22/08/2017.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E: I – Submeter** ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 2º SGT QBMG-1 24.555-0 ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SALLY, considerando que nos termos da Apelação Criminal nº 0149534-55.2009.8.17.0001, o referido bombeiro militar teve a sua prisão decretada por infração ao art. 217-A c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, tendo sido condenado a pena de 04(quatro) anos de reclusão em regime semiaberto. **II – Encaminhar** a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social; **III – Encaminhar** cópias da presente Portaria e dos seus anexos, ao Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **Marcílio Rossini da Silva – Cel. BM. Comandante Geral em exercício.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 622/2017.

SIGPAD nº 2017.8.5.002005

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7408412-8/2016**, oriundo da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, datado de 18 de novembro de 2016, que versa sobre apuração de indícios de irregularidades na conduta praticada por policiais militares do 11º BPM em ocorrência que culminou com o Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional de um adolescente no dia 08/11/2016 em Casa Amarela, Recife-PE (**Processo nº 0030480-51.2016.8.17.0001**); **CONSIDERANDO** que os Policiais Militares, em tese, cometeram transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correcional; **RESOLVE: I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Sd PM Matrícula 109.270-7 – PAULO BARRETO GOMES JUNIOR** e do **Sd PM Matrícula 113.330-6 - DEIVSON FERNANDES DA SILVA**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7408412-8/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o apuratório; **II – DESIGNAR** o **Maj PM Matrícula 920.510-1 – GILVAN CORREIA DOS SANTOS**, para exercer a função de Sindicante da SAD; **III – DETERMINAR** que o Oficial Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o Militar do Estado dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 623/2017.
SIGPAD nº 2017.8.5.002152**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7408250-8/2015**, motivado pela **Denúncia GTAC nº 724**, de 26 de novembro de 2015, que versa sobre indício de conduta irregular praticada pelo Bombeiro Militar o qual culminou com o registro do **BO nº 15E0102005840**, prestado na Delegacia de Jardim São Paulo; **CONSIDERANDO** que o Bombeiro Militar, em tese, cometeu transgressão disciplinar; **CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correccional; **RESOLVE: I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Sd BM Matrícula 710.366-2 – GLEIDSON GOMES DA SILVA**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7408250-8/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o apuratório; **II – DESIGNAR o Cap PM Matrícula 950.701-9 – ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, para exercer a função de Sindicante da SAD; **III – DETERMINAR** que o Oficial Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o Militar do Estado dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 624/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.002104**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** a documentação protocolizada sob o **SIGEPE nº 7403761-1/2014**, relatando supostas transgressões praticadas pelo **Agente de Polícia Civil RAFAEL MACHADO BEZERRA FERREIRA**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, a transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Civil RAFAEL MACHADO BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº 273.702-7; **II – DISTRIBUIR o PAD para a 2ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403761-1/2014** e em seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado Protocolo; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 625/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.002105**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE nº 7402303-1/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, à transgressão disciplinar previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de polícia Civil ANSELMO DE CARVALHO OLIVEIRA**, mat. 320.676-9; **II – DISTRIBUIR o PAD para a 5ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7402303-1/2017**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado Protocolo; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 626/2017.
SIGPAD nº 2017.8.5.002161**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8864920-1/2017**, originado através da **Comunicação Interna nº 200/2017**, oriunda da DINTER 1, informando sobre o não funcionamento da Delegacia de Polícia de Camocim de São Felix no dia 07/08/2017; **CONSIDERANDO** que os servidores deram causa, em tese, a transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Escrivão de Polícia **EMERSON JARDEL DA COSTA BENIZIO, mat. 319.907-0**; do Comissário de Polícia **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, mat. 273536-9**; e do Comissário de Polícia **IVANILDO AIRES DE ALBUQUERQUE, mat. 126701-8**; **II - DISTRIBUIR** a SAD à 3ª CPD/SAD a fim de que sejam apurados, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 8864920-1/2017 e em seus anexos**, além de outros fatos supervenientes detectados no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 627/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.002177**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7406255-2/2017**, o qual encaminhou o **Ofício/4ª DEAM/ DPMUL/DIRESP/PCPE Nº 034/2017-SA**, e seus anexos, datado de 04.09.2017, oriundo da 4ª Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher – Caruaru, remetendo a esta Casa Correcional documentação referente aos autos do **Inquérito Policial nº 09.904.9018.00482/2017.1-3**, instaurado para apurar os fatos denunciados no **Boletim de Ocorrência nº 17E2088000856**; **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Segurança Penitenciária deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei Complementar nº 106/2007 – Normas disciplinares dos Agentes de Segurança Penitenciária; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária OSEIAS ALVES PEREIRA, matrícula nº 337.213-8**; **II – DISTRIBUIR o PAD para a 1ª CPD/SP** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7406255-2/2017** e em seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 628/2017.
SIGPAD nº 2017.8.5.002160**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolado sob o **SIGEPE nº 8816720-5/2017**, originado através do **Ofício nº 012/2017 – 10ª DESEC/PCPE**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, a transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia SILVIO FERREIRA DA SILVA, mat.151660-4**; **II - DISTRIBUIR** a SAD para a 3ª CPD/SAD a fim de apurar, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 8816720-5/2017**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 30OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 579/PMPE/DGP9, de 25/10/2017.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiros Sargentos 28639-7/José de Holanda Cavalcanti, 31528-1/Almir Borba Barbosa, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundo Sargento 22676-9/Ivo Pedro Gomes, 22835-4/Naedja Gomes da Silva, 22850-8/Ezônia Maria do Nascimento, 24003-6/João Batista Marcelino, 24529-1/Evandro José Cavalcanti, 25081-3/Josemar Anacleto de Lima, 25780-0/Rivaldo de Souza Santos, 26254-4/José Vicente de Lima, 26842-9/Elson de Aguiar Santana, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 25939-0/Josenildo José da Silva, 26084-3/Antonio de Pádua de Lima, 28301-0/Cleber Suzarte Planzo dos Santos, 28456-4/Ribamar dos Santos Silva, 28647-8/José Paulo Simões de Santana, 29216-8/Ednaldo José dos Santos, 29679-1/Claudio Francelino de Almeida, 29950-2/Paulo César Menezes de Carvalho, 30071-3/Daniel Anunciado da Silva, 30396-8/Manoel Severino Gonçalves do Nascimento, 31421-8/Ludemar Mendonça dos Santos, 31512-5/Paulo Sergio da Silva, 31614-8/Roberval Teotonio Freire, 31656-3/Marco Aurelio do Nascimento, 31622-9/Adilson Valdevino de Souza, 31675-0/Alexandre Lourenço da Silva, 31891-4/Edivaldo de Almeida Melo, **À Graduação de 3º Sargento**, Cabo 32047-1/Osmar Gomes Pereira, 104567-9/Léia Lima Pereira do Nascimento, 110687-2/Drailton Santiago Nascimento, **À Graduação de Cabo**, Soldado 109321-5/Juarez Manoel de Santana, 110763-1/Adriano Barbosa do Nascimento, 117849-0/Maria Angelica Tenorio Cintra Monteiro Dantas, **II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 580/PMPE/DGP9, de 25/10/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o Sub Tenente PM Mat. 920166-1/Jair Coelho Barbosa, a/c 18.09.2017, Cabo PM Mat. 104567-9/Léia Lima Pereira do Nascimento, a/c 18.09.2017, 110687-2/Drailton Santiago Nascimento, a/c 02.10.2017, Soldado PM Mat. 109321-5/Juarez Manoel de Santana, a/c 02.10.2017, 110763-1/Adriano Barbosa do Nascimento, a/c 25.09.2017, 117849-0/Maria Angelica Tenorio Cintra Monteiro Dantas, a/c 18.09.2017, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 581/PMPE/DGP9, de 25/10/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite os Policiais Militares, 1º Sargento PM Mat. 28639-7/José de Holanda Cavalcanti, a/c 16.10.2017, 2º Sargento PM Mat. 22835-4/Naedja Gomes da Silva, a/c 29.08.2017, 24003-6/João Batista Marcelino, a/c 24.06.2017, 25081-3/Josemar Anacleto de Lima, a/c 03.09.2017, 3º Sargento PM Mat. 26084-3/Antonio de Pádua de Lima, a/c 02.08.2017, Conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 582/PMPE/DGP9, de 25/10/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal. RESOLVE, **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 07 de dezembro de 2016, o CABO PM Mat. 32047-1/Osmar Gomes Pereira, em virtude de haver sido diplomado, pelo Presidente da 129ª Junta Eleitoral, ao cargo de 1º Suplente de Vereador da Cidade de Ipubi/PE. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao**

processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 583/PMPE/DGP9, de 25/10/2017.

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro 23, Página 423, Sessão 038, de 18 SETEMBRO 2017, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez a **Soldado PM Mat. 117849-0/MARIA ANGELICA TENORIO CINTRA MONTEIRO DANTAS**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **SETEMBRO/2017**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 584, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE GRADUADOS.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (QAA), publicado no BG nº 202, de 25 de outubro de 2017, **R E S O L V E:** I - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **30 de setembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Primeiros Sargentos: 9407804 / EDIMIR ALVES DE SOUZA e 248320 / JOSÉ PEREIRA DEODATO; II - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de setembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Segundo Sargento: 9305416 / SAMUIEL BATISTA DE OLIVEIRA; III - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de setembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Segundos Sargentos: 9105093 / ALEXANDRE AUGUSTINHO DA SILVA; 9309250 / JAIRO LOPES MARTINS; 9202390 / MARCOS ANTONIO DA ROCHA FILHO e 9508031 / WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA; IV - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 242330/JOSIVAN LOURENÇO DA SILVA; V - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 242020/AMARO PAULO DE ANANIAS; VI - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos: 242411/ MARCELO JOSÉ DE CASTRO; 243558/JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE FILHO; 244481/MARIA GORETH MARQUES DE OLIVEIRA; 242705/CARLOS ALBERTO DEODATO; 243051/EDILSON VICTOR DO NASCIMENTO; 245895/REGINALDO JOSÉ DA SILVA; 242950/SAMUEL JOAQUIM DE SANTANA e 245259/CLAUDEMIR EUFRÁSIO DOS SANTOS; VII - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo: 9100970/MARCOS ANTONIO DE SOUZA; VIII - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo: 321320/MARIO LOPES RIBEIRO JUNIOR; IX - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de setembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos: 320757/CLODOALDO PEDRO DA SILVA; 320838/GREGORIO GOMES DE FARIAS NETO; 320650/ALDENIR SOBREIRA DA SILVA; 320676/ANTONIO ERNANDES DE OLIVEIRA; 320641/ANTÔNIO TAVARES NETO; 320773/CICERO LUIZ GONZAGA DA SILVA; 320323/JOSE GOMES DA ROCHA; 321613/JOSE HUMBERTO DOS SANTOS; 320749/CELSON ROBERTO BRANDAO E SILVA; 320285/JOSE IRAN DE ALENCAR E SILVA; 9100733/GILSON ALVES DA SILVA; 297550/CARLOS ALBERTO FEITOZA DOS SANTOS; 9100520/FLAVIO MURILO NASCIMENTO DE SOUZA; 320587/VILSON GUEDES DA ROCHA; 320439/NIVALDO ALVES MARTINS; 321877/EDIVAM MARCIO DE MELO; 9100768/JAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES; 320935/JOSE ADAILSON DE LIMA; 320501/RENATO PEREIRA MAGALHAES; 320790/EDENALDO TARGINO DA SILVA; 320099/FRANCISCO OSVALDO DA SILVA; 320633/ANTONIO FILGUEIRA LIMA; 320684/ANTONIO JOSE DA SILVA; 9100326/EDVALDO RAMOS DE ARAUJO; 321109/EDSON JACOB DE MOURA; 321800/SIVONALDO AMARO DA SILVA; 321680/MARCELO BARBOSA DE LIMA e 320161/FRANCISCO LIMA DA SILVA; X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 6º BPM, nº 056, de 13/10/2017.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 6º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, combinado com a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o teor do Parecer S/Nº 2017, do Ten PM DRAILTON FERREIRA VIEIRA – Chefe da Seção Correccional/6º BPM, datado de 02 de outubro de 2017, que versa sobre Faltas ao Serviço praticado pela Soldado PM Mat.116.136-9 MARIA JOSÉ LIMA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE a qual em pouco tempo de serviço prestado vem apresentando constantes ATESTADOS MÉDICOS, por CID's diferentes, e não sendo possível sua localização para melhor prestação e apoio através do NÚCLEO de ASSINSTÊNCIA SOCIAL do 6º BPM; considerando que, analisando todo material enviado a Seção Correccional/6º BPM, foi

verificado que alguns atestados foram produzidos por profissionais que estão em uma área antagônica da residência da Miliciana; Considerando ainda o teor do OF.nº 125/2017/NICM-4/6º BPM, onde consta que foram realizadas buscas sobre informações que comprovassem o endereço da Miliciana em epigrafe e dessa busca, foi constatado a possível participação Majoritária em Empresa CONSUPRESTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO Ltda-ME; Considerando que, após levantamento do material enviado a Seção Correccional/6º BPM vislumbrou-se a possibilidade de haver indícios de cometimento de transgressão disciplinar no que pese a conduta da Miliciana em questões relacionadas à Administração Pública. Diante de tudo que foi apurado. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado PM **Mat.116.136-9 MARIA JOSÉ LIMA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**, o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o 2º Ten PM Mat. 113886-3/FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 13 de outubro de 2017. **ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA-TC PM Comandante do 6º BPM.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 31/10/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 7247 a 7533 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 7245 e 7246 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
CLEONE JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	7290	218537	2017110442	CBMPE	Deferido
DAMIÃO ROCHA DOS SANTOS	Publicação	7292	217271	2017110446	CBMPE	Deferido
DARIELSON CARLOS DE ANDRADE	Publicação	7293	304158	2017111168	CBMPE	Deferido
EDNALDO QUIRINO DO NASCIMENTO	Publicação	7304	290491	2017107933	CBMPE	Deferido
ICARO JOSÉ SABOIA PEREIRA	Publicação	7347	231410	2017111166	CBMPE	Deferido
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	Publicação	7385	291293	2017111464	CBMPE	Deferido

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ABDIAS ELIAS DANTAS	Publicação	7247	1518038	2017111450	SDS/PCPE	Deferido
ADAILTON JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	Publicação	7248	1517120	2017111066	SDS/PCPE	Deferido
ADMIRSON ALVES DO NASCIMENTO	Publicação	7250	1114140	2017111350	SDS/PCPE	Deferido
ANDRÉ DE CASTRO POLO-NORTE	Publicação	7263	1517856	2017111451	SDS/PCPE	Deferido
CARLOS AFONSO DE GODOY NEIVA NOVAES	Publicação	7165	484458	2017105395	SDS/PCPE	Deferido
CARLOS BEZERRA PINTO	Publicação	7279	1797778	2017111349	SDS/PCPE	Deferido
EUDACILIO GOMES DOS SANTOS	Retificação	7246	2123401	2017102000	SDS/PCPE	Deferido
FLÁVIO ALBERTO PAES DE LIRA	Publicação	7321	1515080	2017111065	SDS/PCPE	Deferido
ISAAC JOAQUIM DE SANTANA	Publicação	7353	1487779	2017111069	SDS/PCPE	Deferido
ISAIAS BRASILEIRO DA SILVA	Publicação	7355	2213753	2017111068	SDS/PCPE	Deferido
IVALDO TEIXEIRA PEQUENO	Publicação	7358	1430840	2017111064	SDS/PCPE	Deferido
JAEISON BEZERRA DE MELO	Publicação	7363	1302345	2017110173	SDS/PCPE	Deferido
JAIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Publicação	7364	1581767	2017111353	SDS/PCPE	Deferido
JOÃO PAULO DA ROCHA FERREIRA	Publicação	7377	1597728	2017109926	SDS/PCPE	Deferido
JURACI BORBA GOMES	Publicação	7399	972304	2017107335	SDS/PCPE	Deferido
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE VALENÇA	Publicação	7409	1498975	2017111351	SDS/PCPE	Deferido
MARCOS TULIO BARROS JORDÃO DE PAULA	Publicação	7420	1277049	2017102886	SDS/PCPE	Deferido
MARIA AURECI MOURA DOS SANTOS CHAVES	Publicação	7429	1513729	2017110135	SDS/PCPE	Deferido
UBIRACIARA DE OLIVEIRA	Publicação	7522	1597949	2017111347	SDS/PCPE	Deferido

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
AMAURI LOPES FIGUEIRA	Publicação	7256	6059791	2017109181	PMPE	Deferido
AMAURÍLIO LUCAS MOREIRA	Publicação	7257	319953	2017111496	PMPE	Deferido
ANTONIO MAXIMIANO DO NASCIMENTO FILHO	Publicação	7269	234486	2017111453	PMPE	Deferido
ARTUR CORDEIRO BRAGA	Publicação	7272	288187	2017111051	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	Publicação	7276	256420	2017111498	PMPE	Deferido
CARLOS FRANCISCO FERREIRA NUNES	Publicação	7281	9210709	2017110565	PMPE	Deferido
CÍCERO DA SILVA RODRIGUES	Publicação	7284	271403	2017111046	PMPE	Deferido
CLAUDEMIR FERREIRA DE JESUS	Publicação	7286	168246	2017111456	PMPE	Deferido
CLAUDIONOR NILO DE SANTANA	Publicação	7289	258083	2017111419	PMPE	Deferido
EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA	Publicação	7303	306045	2017111520	PMPE	Deferido

EDSON LUIZ DE FRANÇA	Publicação	7305	269093	2017111427	PMPE	Deferido
ELINALDO JOSÉ DE CARVALHO	Retificação	7245	270865	2017106034	PMPE	Deferido
EUGÊNIO FERNANDO DA SILVA	Publicação	7312	245933	2017111457	PMPE	Deferido
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	Publicação	7318	230910	2017111391	PMPE	Deferido
FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	Publicação	7322	9200215	2017109296	PMPE	Deferido
FRANCISCO BORGES DE SOUZA JUNIOR	Publicação	7324	297801	2017111262	PMPE	Deferido
FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO	Publicação	7325	283126	2017111047	PMPE	Deferido
GEORGE GOMES LIMA	Publicação	7331	297844	2017111492	PMPE	Deferido
GEZI GOMES DE ARAÚJO	Publicação	7335	272396	2017111429	PMPE	Deferido
GLAUCIMARIO CARMO DE LIMA	Publicação	7342	270180	2017111518	PMPE	Deferido
GUILHERME JOSÉ DA COSTA	Publicação	7344	210935	2017104003	PMPE	Deferido
HAROLDO BELARMINO DA PAIXÃO	Publicação	7345	239968	2017111459	PMPE	Deferido
ISRAEL JOSÉ BARBOSA	Publicação	7168	286184	2017110041	PMPE	Deferido
JANILSON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	Publicação	7367	259365	2017111319	PMPE	Deferido
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	Publicação	7371	281352	2017111042	PMPE	Deferido
JOSÉ AILTON TELES DA SILVA	Publicação	7381	20303	2017111423	PMPE	Deferido
JOSÉ CLENIO ANDRADE DA SILVA	Publicação	7386	300080	2017111050	PMPE	Deferido
JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO	Publicação	7388	261360	2017111044	PMPE	Deferido
JOSÉ GOMES DE LIMA	Publicação	7389	283746	2017111494	PMPE	Deferido
JÚLIO CESAR MIGUEL	Publicação	7398	237019	2017111261	PMPE	Deferido
LYNDON JONHSON LUCENA DA SILVA	Publicação	7414	240141	2017111460	PMPE	Deferido
MARCÉLIO BEZERRA DA SILVA	Publicação	7416	245208	2017111519	PMPE	Deferido
MARCELLO MASCARENHAS E SILVA	Publicação	7417	9205233	2017111048	PMPE	Deferido
MARCONE FRANCISCO DA SILVA	Publicação	7418	286869	2017111503	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	7419	269433	2017111493	PMPE	Deferido
MARIA AUXILIADORA DE FARIAS CARVALHO	Publicação	7430	227200	2017111499	PMPE	Deferido
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA	Publicação	7451	245135	2017111430	PMPE	Deferido
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	Publicação	7453	227765	2017111527	PMPE	Deferido
MARIA HELENA COSTA MIRANDA	Publicação	7456	901970	2017110339	PMPE	Deferido
PEDRO ESTEVÃO DE BARROS	Publicação	7490	241377	2017111043	PMPE	Deferido
PEDRO ROGERIO NUNES DE SOUZA	Publicação	7491	283428	2017111392	PMPE	Deferido
ROBÉRIO PEDROZA DA SILVA	Publicação	7495	276391	2017111422	PMPE	Deferido
ROMUALDO RAMOS DA SILVA	Publicação	7496	282715	2017111388	PMPE	Deferido
RONILSON THOMAZ DE AQUINO	Publicação	7497	9200673	2017111495	PMPE	Deferido
SANDOVAL XAVIER DA SILVA	Publicação	7504	9208011	2017111454	PMPE	Deferido
SERGIO GUILHERME DOS SANTOS HOPPER	Publicação	7506	247049	2017111045	PMPE	Deferido
SERGIO WANDERLEY VIANA	Publicação	7507	16985	2017110037	PMPE	Deferido
SILLAS BRAZ CARLINI CHARAMBA	Publicação	7510	17469	2017107459	PMPE	Deferido

UBIRACI BEZERRA DE OLIVEIRA	Publicação	7521	249408	2017111420	PMPE	Deferido
WALTER FARIAS DA COSTA	Publicação	7527	186872	2017109980	PMPE	Deferido
WALTER PESSOA DA SILVA	Publicação	7528	230502	2017111040	PMPE	Deferido
WANDERLEY JOSÉ MUNIZ	Publicação	7529	236624	2017111455	PMPE	Deferido
WENDEL PEREIRA DA SILVA	Publicação	7530	1144901	2017111260	PMPE	Deferido
WILLIAMS SOUZA LOURENÇO DA SILVA	Publicação	7531	1089390	2017111418	PMPE	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratifi cação ao Contrato de Locação nº 001/2010 – UNAJUR. **Objeto:** I. Rerratifi cação do 3º Aditivo ao Contrato Mater. **Locador:** J & I Administração de bens próprios LTDA. **Recife, 27/10/2017.** JOSELITO KEHRLE DO AMARAL. **Chefe de Polícia Civil.(*)(**)** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 036/2007–UNAJUR. **Locador:** SALOMÃO BARBOSA LEAL. **Objeto:** Mudança de titularidade, passando a ser em nome de ESPÓLIO DE SALOMÃO BARBOSA LEAL representado pela Inventariante ANN MARY BARBOSA LEAL. CPF: 037.589.904-91. **Valor:** R\$ 1.284,13 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) mensais. **Recife, 20/10/2017.** CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA. **Sub Chefe de Polícia Civil.(**)** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS-EXTRATO DE CONTRATO e ATA nº 019/2017.

TERMO DE CONTRATO nº 015/2017-Celebrado entre a DASIS e a Empresa **MEDICAL NORDESTE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-** – CNPJ(MF) sob o Nº 17.017.519/0001-85, do Proc. Licitatório nº 069/17 P.E nº 024/17-CPL/DASIS.Cujo objeto: Fornecimento de **Materiais de Cirurgia Urológica**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-Livre Concorrência, por um período de 12(doze) meses.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE nº 019/17–** Proc. nº 007/17 P.E nº 005/17- **CPL/DASIS** – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP–** CNPJ(MF) sob o nº 21.595.464/0001-68 - Objeto: Fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos (Aminoglicosídeos e Betalactâmicos)**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE-ME, EPP e MEI, por um período de 12(doze) meses.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE nº 031/17–** Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17-CPL/DASIS. – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA–** CNPJ(MF) sob o nº 05.472.000/0001-08-Objeto: Fornecimento de **Materiais de Cirurgia Urológica**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-Livre Concorrência, por um período de 12(doze) meses.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE nº 033/17–** Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17-CPL/DASIS. – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **MEDICAL NORDESTE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA–** CNPJ(MF) sob o nº 17.017.519/0001-85-Objeto: Fornecimento de **Materiais de Cirurgia Urológica**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-Livre Concorrência, por um período de 12(doze) meses.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE nº 054/17–** Proc. nº 105/17 P.E nº 031/17-CPL/DASIS. – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **MARCOS QUEQUE – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS-EPP–** CNPJ(MF) sob o nº 05.667.010/0001-07-Objeto: Registro de Preços por um período de 123(doze) mese, para eventual fornecimento de **Reagentes Hematológicos do Banco de Sangue** para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-Livre Concorrência.**Recife, 30/10/2017.****ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM–**Diretor da DASIS. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 026/2017 - PE Nº 022/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é a aquisição de camisas personalizadas, com a finalidade de garantir a identificação dos alunos e do corpo de funcionários do Campus de Ensino Recife. PCPE/GPOC/SDS. **EMPRESA VENCEDORA:** RIDE LOCAÇÕES E TURISMO LTDAME - CNPJ Nº 04.570.219/0001-87, nos itens 1, 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 52.884,46. **Recife-PE, 30 de Outubro de 2017.** **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 029/2017 - PE Nº 025/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para Radiologia-Revelador e Fixador a serem utilizados pelo IMLAPC/SDS. **EMPRESA VENCEDORA:** BML COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 11.292.106/0001-22, nos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 34.620,00. **Recife-PE, 30 de Outubro de 2017.** **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração